



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

01-	<b>DECISÃO SOBRE RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR</b> Decisão do Vice-Reitor, <i>ad referendum</i> do CCEPE. ....	01
02-	<b>EDITAL Nº 67/2013</b> Divulga Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto–Edital nº 58/2013	01
03-	<b>EDITAL Nº 68/2013</b> Divulga Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto–Edital nº 58/2013	02
04-	<b>EDITAL Nº 69/2013</b> Divulga Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto–Edital nº 58/2013	02
05-	<b>ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i>- CTG - REPUBLICAÇÃO</b> Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – área de concentração -. Projetos .....	03 - 04
06-	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - CAC - RETIFICAÇÃO</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e. Doutorado .....	05
07-	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - DDMA – CFCH</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Doutorado em Rede .....	05 - 17
08-	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA – CCB</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e. Doutorado .....	18 - 33
09-	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA – CCS</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e. Doutorado .....	34 - 43
10-	<b>PORTARIA DE PESSOAL</b> Designação Comissão – CENTRO - CFCH - Nº 004/2013 .....	44

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)  
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)  
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)  
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)  
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)  
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)  
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)  
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)  
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)  
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

## DECISÃO SOBRE RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Considerando que:

1. O início do segundo semestre letivo ocorrerá no próximo dia 21 de outubro;
2. Os contratos dos professores substitutos e temporários, relacionados com as diversas áreas da UFPE em que foram realizados concursos públicos para o magistério, foram encerrados ao término do primeiro semestre letivo de 2013;
3. A distribuição da carga horária de ensino docente pelos departamentos para o segundo semestre letivo não deve sofrer solução de continuidade, o que demanda a posse imediata dos candidatos aprovados nos concursos públicos e recentemente nomeados;
4. O parecer do(a) relator(a) no Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE), Professora Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos, foi contrário ao provimento do recurso interposto;
5. Considerando que a reunião do CCEPE está agendada para o dia 11 de dezembro de 2013.

**Decido, *ad referendum* do CCEPE, negar o provimento do recurso interposto por JULIANA TEIXEIRA ESTEVES:**

**Sílvia Romero de Barros Marques**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria e Presidente em exercício do CCEPE

### **EDITAL Nº 67, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013. DIVULGA RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 58, de 20/09/2013, publicado no D.O.U. nº 184, de 23/09/2013, conforme quadro abaixo. (Processo nº 23076. 049652/2013-97).

DEPARTAMENTO OU NÚCLEO	ÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO / NOME
ENFERMAGEM	MÉDICO- CIRÚRGICA	01	20	1º WYLMA DANUZZA GUIMARÃES BASTOS
				2º MICHELLY EVANGELISTA DE ANDRADE
				3º SILVIO NICOLAU DE OLIVEIRA

ANA MARIA SANTOS CABRAL

Publicado no DOU nº 200, de 15.10.2013, seção 3, página 66.

**EDITAL Nº 68, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.  
DIVULGA RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 58, de 20/09/2013, publicado no D.O.U. nº 184, de 23/09/2013, conforme quadro abaixo. (Processo nº 23076.049886/2013-34).

DEPARTAMENTO OU NÚCLEO	ÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
MEDICINA CLÍNICA	PNEUMOLOGIA	1	20	1º Rita de Cassia dos Santos Ferreira
MATEMÁTICA	Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica e Álgebra Linear	2	40	1º João Antonio Miranda Gondim 2º Paulo Hugo Espírito Santo Lima
CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA	Odontologia Subárea: Odontologia Radiológica	1	40	1º Monikelly do Carmo Chagas do Nascimento

ANA MARIA SANTOS CABRAL

Publicado no DOU nº 201, de 16.10.2013, seção 3, página 87.

**EDITAL Nº 69, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.  
DIVULGA RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 58, de 20/09/2013, publicado no D.O.U. nº 184, de 23/09/2013, conforme quadro abaixo. (Processos nºs 23076.049948/2013-16 e 050031/2013-56).

DEPARTAMENTO OU NÚCLEO	ÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Núcleo de Nutrição	Química Geral e Bioquímica Aplicada à Nutrição e ao Exercício Físico	1	40	1º Taciana Lima Salviano Lapenda
				2º Cynthia de Oliveira Nascimento
Núcleo de Enfermagem	Enfermagem na Saúde do RN, Criança e Adolescente	1	20	1º Ivna Costa Cabral 2º Yasmim Gabriella Cardoso dos Santos
Biofísica e Radiobiologia	Exames Hematológicos	1	40	1º Luiz Arthur Calheiros Leite
Materno-Infantil	Mastologia	1	20	1º Aleide Tavares e Silva
	Puericultura	3	20	1º Taciana de Andrade Schuler
				2º Lúcia Helena Guimarães Rodrigues
				3º Mara Alves da Cruz Gouveia
				4º Lídia Neves Vieira Bastos
5º Fernanda Viana Vidal Durão				
Núcleo de Tecnologia	Álgebra Linear, Cálculo Diferencial e Integral 1 e 2	1	40	1º Gerson Firmino de Oliveira
Educação Física	Lutas/Atividades de Academia	1	20	1º Denis Foster Gondim

ANA MARIA SANTOS CABRAL

Publicado no DOU nº 202, de 17.10.2013, seção 3, página 75.

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*(\*)****(Por área de concentração - baseada na Res. n° 10/2008 do CCEPE/UFPE)****PROGRAMA:** ENGENHARIA MECÂNICA**CENTRO:** TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**NÍVEL:** MESTRADO**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**1 **PROJETOS**

2

3

**LINHAS DE PESQUISA (listar todas):**

1 Projeto Mecânico

2 Projeto Naval

3 Projeto de Sistemas Mecatrônicos

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2014****CRÉDITOS DO CURSO**  
**(conforme Regimento do Programa)**

<b>CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO</b>			
<b>OBRIGATÓRIOS</b>	<b>ELETIVOS</b>	<b>OUTROS (fazer referência ao Regimento)</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
<b>7</b>	<b>17</b>		<b>24</b>

<b>ELENCO DE DISCIPLINAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE CRÉDITOS</b>
PEM 900	Métodos Matemáticos	45	3
PEM 1041	Metodologia de Projeto	45	3
PEM 903	Seminário II	15	1

<b>ELENCO DE DISCIPLINAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRI A</b>	<b>NÚMERO DE CRÉDITO S</b>
PEM 1022	Engenharia com Auxílio do Computador I – Método dos Elementos Finitos	45	3
PEM 1026	Elasticidade	45	3
PEM 1032	Integridade Estrutural	45	3
PEM 1033	Robótica Industrial	45	3
PEM 1034	Controle de Processos	45	3

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
PEM 1042	Sistemas Embarcados	45	3
PEM 1043	Modelagem e Análise de Sistemas de Eventos Discretos	45	3
PEM 1044	Projeto de Estruturas Navais	45	3
PEM 982	Projeto de Produção de Sistemas Navais	45	3
PEM 1045	Tópicos Especiais em Projetos I	45	3
PEM 1046	Tópicos Especiais em Projetos II	45	3
PEM 1047	Tópicos Especiais em Projetos III	45	3
PEM 1048	Tópicos Especiais em Projetos IV	45	3
PEM 906	Estudos Especiais para o Mestrado	30	2
PEM 902	Seminário I	30	2
PEM 908	Estágio de Docência*	30	2

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS		
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [ ] SIM NÃO [ ]	Quantidade :	
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA [ ] SIM NÃO [ X ]		
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE [ X ] SIM NÃO [ ]	até	90 dias
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: [ ] SIM NÃO [ ]	Quantidade :	
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: [ X ] SIM NÃO [ ]	Quantidade :	1
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: [ ] SIM NÃO [ ]	Quantidade :	
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:		

**OBSERVAÇÃO:** os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.

EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) do Curso

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso

(\*) Republicada por ter saído incompleta no Boletim nº 115 – Especial, de 15.10.2013

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 2014 Publicado no B.O Nº 94 de 05/09/2013**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco torna público que foi aprovada pelo Colegiado do PPGCI, a prorrogação do prazo das inscrições Processo Seletivo 2014. O novo período de inscrição vai até o dia 31 de outubro. Todos os outros prazos permanecem inalterados.

No item 1.2 - **onde se lê**: no período de 09 de Setembro a 18 de Outubro de 2013,

**leia-se** no período de 09 de Setembro a 31 de Outubro de 2013.

No item 3.1 - **onde se lê**: Inscrições 09/09 a 18/10/2013,

**leia-se** Inscrições 09/09 a 31/10/2013.

Recife, 10 de outubro de 2013.

Raimundo Nonato Macedo dos Santos  
Coordenador do Programa de Pós-graduação Em Ciência da Informação

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**CURSO DE DOUTORADO EM REDE**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 19/09/2013)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - Curso de Doutorado em Rede, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/propesq>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2014, para o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - Curso de Doutorado em Rede.

**EDITAL 2014**  
**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO**  
**E MEIO AMBIENTE - DDMA**

O Colegiado do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Associação Plena em Rede das Instituições: Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS) e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de até **84 vagas**, distribuídas conforme Anexo I. Para a Universidade Federal de Pernambuco as inscrições ocorrerão no período de 21/10 a 12/11/2013.

- Área de Concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente
- Linhas de Pesquisa:
  - a) Planejamento e Gestão de Zonas Semiáridas e Ecossistemas Limítrofes;
  - b) Ordenamento Territorial e Gestão de Conflitos nos Ambientes Costeiros.

## 1. INSCRIÇÃO

1.1 **Forma de inscrição:** presencial, por procuração ou por via postal (serviço expresso) com data de postagem dentro do prazo de inscrição. A Coordenação do Programa de Doutorado não se responsabiliza pelo atraso de qualquer natureza. As inscrições poderão ser realizadas no período de 14/10 a 12/11/2013, por meio de dois procedimentos:

1º- O candidato deverá seguir os procedimentos de inscrições de acordo com cada IES:

### **Universidade Federal do Piauí (UFPI):**

Formulário eletrônico ([http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S))

### **Universidade Federal do Ceará (UFC):**

Formulário eletrônico ([http://www.si3.ufc.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://www.si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S))

### **Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN):**

Formulário eletrônico

([http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S))

### **Universidade Federal da Paraíba (UFPB)**

Formulário eletrônico ([http://sistemas.ufpb.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sistemas.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S))

### **Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)**

Edital disponível no site:

<http://www.ufpe.br/prodema>

#### **Local de inscrição:**

Secretaria da Coordenação do PRODEMA-UFPE

Centro de Filosofia e Ciências Humanas

Av. Ac. Hélio Ramos, s/n, 6º andar, Sala 607

Cidade Universitária -50740-530

Fone/Fax: (81) 2126-8287

E-mail: [prodema@ufpe.br](mailto:prodema@ufpe.br)

Horário de Inscrição: 14:00h às 17:00h

### **Fundação Universidade Federal de Sergipe – (FUFS):**

Formulário eletrônico ([https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto))

### **Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)**

Edital disponível no

site: (<http://www.uesc.br/cursos/posgraduacao/doutorado/ddrma/>)

2º - Toda a documentação solicitada no Edital deverá ser entregue nos endereços listados a seguir. Os candidatos não residentes no local de inscrição deverão enviar documentação por correspondência, postada dentro do prazo de inscrição:

## 1.2 Localidade das IES e entrega da documentação solicitada:

### **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**

Campus Petrônio Portela  
Núcleo de Referência em Ciências Ambientais do Trópico Ecotonal do Nordeste (TROPEN)  
Avenida Universitária Nº 1310 - Bairro Ininga - CEP: 64.049-550, Teresina, Piauí Brasil  
Fone: (86) 3215-5535; Fax: (86) 3215-5566  
E-mail: [prodemadr@ufpi.edu.br](mailto:prodemadr@ufpi.edu.br)  
Horário: 08:00h às 11:30h e 14:00h às 17:30h

### **Universidade Federal do Ceará (UFC)**

Coordenação do PRODEMA  
Centro de Ciências - Bloco 902, Campus do PICI  
CEP 60.455-760; Fortaleza, Ceará, Brasil  
Fone: (85) 3366-9781  
E-mail: [prodema@ufc.br](mailto:prodema@ufc.br)  
Horário: 08:00h às 11:30h

### **Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)**

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)  
Centro de Biociências – Secretaria do PRODEMA  
Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova  
CEP: 59.078-970 – Natal, Rio Grande do Norte, Brasil  
Fone/Fax: (84) 3215-3189  
E-mail: [prodemadr@cb.ufrn.br](mailto:prodemadr@cb.ufrn.br)  
Horário: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

### **Universidade Federal da Paraíba (UFPB)**

Secretaria do PRODEMA-UFPB (ver endereço atual)  
Bloco Prodema/Geociências – CCEN  
Campus I – João Pessoa-PB  
Tel. (83) 3216-7472  
E-mail: [prodemaufpb@yahoo.com.br](mailto:prodemaufpb@yahoo.com.br)  
Horário: 08:00h às 12h00h

### **Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)**

Secretaria da Coordenação do PRODEMA-UFPE  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Av. Ac. Hélio Ramos, s/n, 6º andar, Sala 607  
Cidade Universitária -50740-530  
Fone/Fax: (81) 2126-8287  
E-mail: [prodema@ufpe.br](mailto:prodema@ufpe.br)  
Horário de Inscrição: 14:00h às 17:00h

### **Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS)**

Coordenação PRODEMA  
Pólo de Gestão – Av. Marechal Rondon, S/N  
CEP: 49.100-000 – Jardim Rosa Elze, São Cristóvão, Sergipe, Brasil  
Fone: (79) 2105-6783; Fax: (79) 2105-6793  
E-mail: [prodema.ufs@gmail.com](mailto:prodema.ufs@gmail.com)  
Horário: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 16:00h

## **Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)**

Protocolo Geral - Rodovia Ilhéus/Itabuna Km 16 Salobrinho,

CEP 45.662-900, Ilhéus, Bahia, Brasil

Fone: (73) 3680-5144

E-mail: [prodemadr@uesc.br](mailto:prodemadr@uesc.br)

Horário: 08:00h às 12:00h e 13:30h às 15:30h

- 1.3 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de Mestrado em qualquer área de conhecimento, de Curso recomendado pela CAPES/MEC e, no caso de Curso realizado no exterior, revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil;
- 1.4 Serão aceitas inscrições de candidatos com previsão de conclusão do curso de Mestrado até a data de matrícula para o semestre 2014.1, conforme o calendário da instituição onde se inscrever;
- 1.5 Inscritos em determinada Universidade terão orientadores apenas dessa Instituição.

## **2. DOCUMENTOS**

2.1. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição eletrônica, gerado pelo SIGAA (nas IES que utilizarem esse sistema). No caso do PRODEMA-UFPE, o comprovante de inscrição será gerado na Secretaria da Coordenação;
- b) Requerimento dirigido à Coordenação (Anexo II) solicitando inscrição, devidamente assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante a entrega da procuração, com a firma reconhecida;
- c) Fotocópias autenticadas do RG, CPF, título de eleitor e comprovantes eleitorais da última eleição. Para candidatos estrangeiros, exige-se a cópia do passaporte;
- d) Para os candidatos do gênero masculino, cópia autenticada do comprovante de quitação de serviço militar;
- e) Formulário de Inscrição (Anexo III) devidamente preenchido;
- f) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- g) Cópias autenticadas de documentos comprobatórios de conclusão dos Cursos de Graduação, reconhecido pelo MEC, e de Mestrado, reconhecido pela CAPES, e, para mestrandos, documento emitido pela Coordenação de Mestrado informando a data prevista para defesa da dissertação do candidato;
- h) Cópias autenticadas do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado;
- i) Os Diplomas de curso de Graduação e de Mestrado, obtidos no exterior, deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, em caso de aprovação, o candidato deverá firmar Termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o Diploma de Pós-Graduação no Doutorado em Rede em Desenvolvimento e Meio Ambiente após seu Diploma da Graduação/Mestrado ser revalidado.
- j) Cópia de Diplomas emitidos no exterior, revalidados por Instituição Nacional reconhecida pelo MEC;
- k) *Curriculum Vitae* (modelo Plataforma *Lattes* do CNPq) acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios, referentes à produção científica (Anexo IV) do período compreendido entre janeiro de 2009 até a data da inscrição;
- l) Projeto de Pesquisa impresso, abordando um tema/problema, condizente com uma das linhas de pesquisa do Curso. O projeto deverá ter no máximo 15 (quinze) páginas, no formato A4, Times New Roman, fonte 12 (doze), espaço 1,5 (um e meio), contendo os seguintes itens: (1) Título; (2) Justificativa; (3) Delimitação do Problema; (4) Hipótese(s); (5) Objetivos; (6) Referencial Teórico; (7) Metodologia; (8) Resultados Esperados; (9) Cronograma de Execução e; (10) Referências, de acordo com as normas da ABNT vigentes;
- m) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), conforme procedimentos para Guia de Recolhimento da União – GRU (Anexo V), gerada através do endereço eletrônico: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Alunos concluintes de graduação na UFPE e servidores da instituição são isentos de pagamento da taxa de inscrição.

### 3. SELEÇÃO

#### 3.1. CRONOGRAMA

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	21/10 a 12/11/2013	14:00 às 17:00
Homologação das Inscrições	13/11/2013	17:00
Etapa 1 – Avaliação do Projeto de Pesquisa	20/11/2013	8:00 às 17:00
Resultado	20/11/2013	a partir das 18:00
Prazo Recursal	21, 22 e 25/11/2013	8:00 às 17:00
Etapa 2 – Prova de Língua Estrangeira	27/11/2013	Inglês: 9:00 às 11:00 Francês, Espanhol, Alemão ou Italiano: 15:00 às 17:00
Resultado	29/11/2013	a partir das 14:00
Prazo recursal	02, 03 e 04/12/2013	8:00 às 17:00
Etapa 3 – a) Apresentação e Defesa do Projeto b) Análise do <i>Curriculum Vitae</i> (Plataforma <i>Lattes</i> do CNPq)	09 e 10/12/2013	8:00 às 18:00
	09 e 10/12/2013	8:00 às 18:00
Resultado	11/12/2013	a partir das 14:00
Prazo recursal	12, 13 e 16/12/2013	8:00 às 17:00
Resultado final	18/12/2013	a partir das 14:00
Prazo recursal	19, 20 e 23/12/2013	8:00 às 17:00
Matrícula	03/2014 conforme calendário da Propesq-UFPE	08:00 às 17:00
Início das aulas	03/2014 conforme calendário da Propesq-UFPE	

3.2. Em cada Instituição, a seleção será conduzida por uma Comissão designada pelo Coordenador local, composta por no mínimo 3 (três) professores do Programa;

3.3. O processo constará de 4 (quatro) etapas, cujas avaliações e provas receberão notas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

3.4. As etapas da seleção obedecerão aos mesmos procedimentos em todas as Instituições associadas que tiverem recebido inscrições de candidatos, e ocorrerão nas mesmas datas e horários;

3.5. Etapas da Seleção:

**Homologação das inscrições:** o resultado será comunicado pelo email do candidato, informado no Anexo III. É de responsabilidade do candidato informar um e-mail válido. A homologação está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste Edital.

**1ª Etapa – Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório) – Peso 2** - consistirá da avaliação do projeto de pesquisa, adotando os seguintes critérios:

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Valor (%)</b>
1. O título é adequado e reflete o conteúdo da pesquisa a ser desenvolvida?	10
2. Problematização e questão central encontram-se de forma que possam ser compreendidas as razões científicas?	14
3. Referencial teórico se adéqua aos objetivos, a metodologia e ao problema de investigação?	14
4. Hipóteses e Objetivos (geral e específicos)	10
5. Metodologia - Exequível e coerente diante entre dos objetivos propostos	14
6. O projeto possui caráter interdisciplinar para o Doutorado PRODEMA?	14
7. Referências - atualizadas ao estudo em questão e de acordo com as normas vigentes da ABNT	14
8. Consistência nas etapas do cronograma	10
<b>Total:</b>	<b>100</b>

Será aprovado, nesta etapa, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**2ª Etapa – Prova de Línguas Estrangeiras (caráter eliminatório) – Primeira Língua Estrangeira, Peso 1; Segunda Língua Estrangeira, Peso 2:** o candidato deverá realizar prova de duas línguas estrangeiras, sendo uma delas obrigatoriamente a língua inglesa. A outra língua deve ser escolhida pelo candidato, entre as opções listadas neste edital. No caso do candidato já ter sido aprovado em teste de proficiência em língua inglesa em curso de Mestrado, desde que esta aprovação tenha sido obtida no máximo até cinco anos antes da data da prova da presente seleção e que a aprovação seja comprovada por documentação competente, ele poderá ser dispensado da prova de inglês nesta seleção. No caso da proficiência no Mestrado não ter sido na língua inglesa, o candidato deverá obrigatoriamente realizar prova neste idioma, como uma das opções. Será permitido para as provas em línguas estrangeiras **o uso de dicionário impresso publicado por editora**. Será aprovado o candidato que obtiver notas iguais ou superiores a 7,0 (sete).

Observação 1: Caso na prova de proficiência de língua inglesa do Mestrado tenham sido atribuídos conceitos em vez de notas, será considerada a nota mínima correspondente à faixa do conceito, sendo admitidas as seguintes faixas: conceito A, de 9 a 10, considerando-se a nota como 9; conceito B, de 8 a 8,99, considerando-se a nota como 8; conceito C, de 7 a 7,99, considerando-se a nota como 7; conceito D (reprovado).

Observação 2: Se o conceito atribuído à proficiência apresentada for apenas "aprovado", será considerada a nota mínima requerida pelo curso para aprovação. Esta nota mínima deverá ser informada com comprovação pelo candidato, no momento da inscrição, e deverá ser no mínimo 7,0 (sete) para aprovação nesta seleção.

Em não aceitando as considerações das observações 1 e 2, o candidato terá obrigação de fazer a prova de inglês, como uma das opções da prova de língua estrangeira.

As provas de línguas estrangeiras constarão de um texto geral nos idiomas escolhidos contendo questões que objetivam avaliar a capacidade de compreensão (50%) e interpretação de textos (50%) nestes idiomas, por meio da resolução de questões relativas ao texto.

### 3ª Etapa - classificatória

**a) Apresentação e Defesa do Projeto – Peso 4:** Avaliação do domínio dos aspectos teórico-metodológicos do projeto de pesquisa, com base na apresentação oral por até 10 (dez) minutos, seguida de arguição pela banca examinadora. Os indicadores de avaliação estão estabelecidos em seguida:

Critérios de Avaliação	Valor (%)
1. Estrutura de apresentação (opção em Power Point / Outros)	15
2. Contribuição do projeto de pesquisa para as Ciências Ambientais	25
3. Objetividade e exequibilidade	30
4. Domínio dos aspectos teórico-metodológicos	30
<b>Total:</b>	<b>100</b>

**b) Análise do Curriculum Vitae comprovado (modelo Plataforma Lattes do CNPq) – Peso 2:** Consistirá da contabilização dos pontos obtidos nos itens do Anexo IV.

3.6. Classificação:

**a. Cálculo da Nota Final:** A nota final será calculada através da seguinte fórmula:

$$NF = \left( \frac{(PP * 2) + (CL * 2) + (AP * 4) + (NLI * 1) + (NLE * 1)}{10} \right)$$

Onde:

NF = Nota Final

PP = Nota do Projeto de Pesquisa

CL = Nota do *Curriculum Vitae* (modelo Plataforma Lattes do CNPq)

AP = Apresentação do Projeto de Pesquisa

NLI = Nota da Prova de Língua Inglesa

NLE = Nota da Prova da segunda Língua Estrangeira (Espanhol, Francês, Alemão ou Italiano).

**b.** Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado final será divulgado por cada Instituição, de acordo com as suas respectivas normas, respeitando o número de vagas estabelecidas no presente Edital.

## 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado do processo seletivo de cada Instituição será divulgado nos sítios das respectivas Instituições Associadas. No caso do PRODEMA-UFPE, o resultado final será divulgado no site: <http://www.ufpe.br/prodema>.

## 5. RECURSOS

Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

## 6. MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Instituição onde o candidato fez a inscrição, obedecendo ao calendário acadêmico da mesma.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. No ato da aplicação da prova, o candidato deverá apresentar documento pessoal de identificação com foto;
- 7.2. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios em ordem decrescente de prioridade: 1 – Apresentação do Projeto de Pesquisa, 2 – *Curriculum Vitae* (modelo Plataforma Lattes do CNPq) e 3 – Projeto de Pesquisa;
- 7.3. Os recursos administrativos seguirão as normas vigentes em cada Instituição;
- 7.4. A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do Programa de Pós-graduação;
- 7.5. O material entregue para inscrição poderá ser retirado a partir da finalização do Processo Seletivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final;
- 7.6. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do Edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do candidato a informação de um *e-mail* válido no Anexo III, constante desse edital.
- 7.7. Será excluído da seleção em qualquer etapa, o candidato que:
- Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
  - Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- 7.8. O resultado final do processo seletivo será divulgado dia 18/12/2013 por ordem alfabética dos aprovados, no endereço eletrônico da inscrição. No caso do PRODEMA-UFPE, o Edital e o Resultado Final, por ordem de classificação, serão divulgados no Boletim da UFPE.
- 7.9. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado local do Curso.

Recife, 04 de outubro de 2013.

Maria do Socorro Bezerra de Araújo  
Coordenadora Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente-UFPE

### ANEXO I RELAÇÃO DAS ÁREAS DE ESTUDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	
Nº	ÁREA DE ESTUDO
1	Manejo e Conservação do Solo, Desertificação e Sensoriamento Remoto Aplicado ao Uso do Solo.
2	Políticas Públicas e Governança Ambiental e Dinâmicas Sociais em Áreas Rurais e Urbanas.
3	Climatologia/Mudanças Climáticas, Recursos Hídricos e Sensoriamento Remoto Aplicado a Análise dos Recursos Naturais e Balanço de Energia.
4	Gestão Integrada dos Recursos Hídricos, Gerenciamento de Riscos e Manejo de Reservatórios em Zonas Semiáridas, Qualidade da Água e Indicadores de Sustentabilidade.
5	Natureza e Meio ambiente. Políticas Públicas e Gestão ambiental. Dinâmicas territoriais e Estudos de Paisagens em Áreas Rurais e Urbanas.
6	Gestão Integrada da Biodiversidade Vegetal e Ecologia Funcional das Paisagens.
7	Gestão do território, análise de espaços turísticos e sustentabilidade no semiárido brasileiro.
<b>NÚMERO DE VAGAS:</b>	
<b>Até 13 vagas, incluindo uma vaga para servidor, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE - UFPE</b>	

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ</b>	
<b>Nº</b>	<b>ÁREA DE ESTUDO</b>
1	Gestão dos Recursos Hídricos. Sistemas de Tratamento de Águas e Efluentes. Saneamento ambiental.
2	Arranjos Produtivos Locais e Meio Ambiente. Avaliação de Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente. Economia da Biodiversidade: Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade. Etnoeconomia.
3	Uso Sustentável de Resíduos Agroindustriais. Produção Agropecuária Sustentável.
4	Ciências Ambientais. Problemas Ambientais urbanos. Gestão Ambiental.
5	Agricultura e Meio Ambiente. Valoração Econômica de Bens Ambientais. Economia Agrária e dos Recursos Naturais. Gestão do Bioma Cerrado e dos Recursos Hídricos.
6	Sistemática de Plantas Úteis, Botânica Econômica, Etnobiologia, Biodiversidade no Extrativismo em Áreas de Transição.
<b>NÚMERO DE VAGAS:</b>	
<b>Até 10 vagas</b>	

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</b>	
<b>Nº</b>	<b>ÁREA DE ESTUDO</b>
1	Evolução geoambiental da planície costeira, impactos socioambientais de grandes empreendimentos do litoral, justiça ambiental.
2	Avaliação das políticas públicas, desenvolvimento sustentável, pobreza, agricultura familiar, bioenergia.
3	Geoecologia das paisagens aplicada ao planejamento e gestão ambiental.
4	Geografia Urbana. Comércio, emprego informal, maritimidade e urbanização litorânea.
5	Gestão Econômica de Recursos Naturais e Política Ambiental.
6	Gestão dos Recursos hídricos costeiros; hidroquímica e manejo costeiro.
7	Análise Climática e Ambiental em áreas degradadas/desertificadas com ênfase na disponibilidade hídrica
8	Economia, com ênfase em Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos.
9	Economia dos recursos naturais, política ambiental e economia ecológica com ênfase em valoração econômica de serviços ambientais, análise custo-benefício social e de arcabouços institucionais (leis, direito de propriedade e modelos de gestão ambiental e dos recursos naturais).
10	Indicadores de degradação/desertificação; ecodinâmica de áreas semiáridas degradadas/desertificadas; solos na dinâmica de paisagens; ordenamento territorial; uso e ocupação do solo.
<b>NÚMERO DE VAGAS:</b>	
<b>Até 12 Vagas.</b>	

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</b>	
<b>Nº</b>	<b>ÁREA DE ESTUDO</b>
1	Ecologia, ecofisiologia de macroalgas, biorremediação, biotecnologia e cultivo de macroalgas.
2	Diversidade, Conservação e Etnoconservação da Fauna (ênfase em Répteis) de ecossistemas terrestres.
3	Recursos Pesqueiros, Engenharia de Pesca e Meio Ambiente, atuando em biologia pesqueira, pesca, bioecologia aquática e avaliação ambiental.
4	Fisiologia vegetal, Biotecnologia vegetal, conservação de espécies nativas. Micropropagação, cultura de tecidos vegetais.
5	Educação em ciências e biologia para o desenvolvimento sustentável.
6	Bioecologia de parasitas e insetos vetores. Meio ambiente e saúde humana.
7	Análise espaço-temporal do uso e ocupação do solo na bacia hidrográfica do Rio Doce - RN. Formação de aerossóis atmosféricos pelo Radônio em áreas de mata atlântica e caatinga.
8	Mutagênese ambiental.
9	Radiação Natural no Semiárido. Avaliação da Qualidade dos Recursos Hídricos. Meio Ambiente e Saúde Humana.
<b>NÚMERO DE VAGAS:</b>	
<b>Até 11 Vagas</b>	

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA</b>	
<b>Nº</b>	<b>ÁREA DE ESTUDO</b>
1	Ecologia Aquática, Gestão Ambiental, aquicultura, recuperação ambiental
2	Gestão dos Recursos Hídricos, com ênfase em Planejamento Integrado dos Recursos Hídricos, Conflitos pela água, Águas subterrâneas, Uso de SIG para gestão de recursos hídricos, Planejamento de bacias hidrográficas, Gestão de água em assentamentos rurais.
3	Populações tradicionais; conflitos socioambientais, gestão ambiental comunitária e desenvolvimento local.
4	Planejamento de recursos hídricos, saneamento ambiental.
5	Etnobiologia, Etnobotânica, Etnozoologia, Semiárido, Conservação da Biodiversidade, Populações Tradicionais.
6	Planejamento e Gestão ambiental com apoio de geotecnologias, Desertificação, Indicadores ambientais.
<b>NÚMERO DE VAGAS: Até 08 Vagas</b>	

<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE</b>	
<b>Nº</b>	<b>ÁREA DE ESTUDO</b>
1	Ecologia de ecossistemas; Ciências Exatas e da Terra. Geociências; Pecuária; Silvicultura; Exposição vegetal.
2	Impactos das atividades antrópicas nos recursos naturais; qualidade do solo; sistemas de produção agrícola; sustentabilidade agrícola.
3	Manejo de irrigação, recursos hídricos e gestão e manejo de bacias hidrográficas.
4	História da Filosofia Moderna, Ética e Filosofia Política.
5	Geografia; desenvolvimento territorial, cartografia, território, espaço. Formação de professores.
6	Monitoramento ambiental, manejo da água, economia de energia, diagnósticos de projetos de irrigação, sustentabilidade hídrica.
7	Desenvolvimento rural, políticas públicas ambientais, planejamento ambiental, áreas protegidas e licenciamento ambiental.
8	Formação de professor, educação rural e em assentamentos, prática pedagógica, reforma agrária.
9	Processos de separação, bioprodutos, biodegradação e monitoramento ambiental.
10	Ecologia, conservação, comportamento, fragmentação de hábitat e educação ambiental.
<b>NÚMERO DE VAGAS: Até 14 vagas.</b>	

<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ</b>	
<b>Nº</b>	<b>ÁREA DE ESTUDO</b>
1	Análise, Modelagem e Tecnologia Ambiental. Poluição ambiental por radioisótopos.
2	Energia e Meio Ambiente, com ênfase em tecnologia de produção de biodiesel e métodos e técnicas de avaliação energética e ambiental.
3	Políticas públicas e produção de subjetividades nas territorialidades nordestinas
4	Engenharia de Água e Solo e Manejo de Bacias Hidrográficas
5	Comunidades Sustentáveis com foco em indicadores e medidas de sustentabilidade ambiental.
6	Ecologia de comunidades, da restauração e Biodiversidade.
7	Economia Rural
8	Conservação em unidades de conservação e da fauna silvestre e etnoecologia.
9	Química: Recursos Renováveis
10	Biogeoquímica de Rios e Riachos e Limnologia
<b>NÚMERO DE VAGAS: Até 16 Vagas</b>	

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO**

**Exma. Sra. Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, nível de Doutorado, da Associação Plena em Rede,**  
\_\_\_\_\_, **vem mui respeitosamente requerer a inscrição a fim de concorrer ao processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, em nível de Doutorado.**

Linhas de Pesquisa:

- ( ) Planejamento e Gestão de Zonas Semiáridas e Ecossistemas Limítrofes
- ( ) Ordenamento Territorial e Gestão de Conflitos nos Ambientes Costeiros

Área de Estudo: \_\_\_\_\_

Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_

**Língua Estrangeira:** ( ) Inglês ( ) Espanhol ( ) Francês ( ) Alemão ( ) Italiano

**Matrícula inicial no primeiro semestre letivo do ano de 2014.**

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO III  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

LINHA DE PESQUISA:

( ) Planejamento e Gestão de Zonas Semiáridas e Ecossistemas Limítrofes

( ) Ordenamento Territorial e Gestão de Conflitos nos Ambientes Costeiros

FOTO

DADOS PESSOAIS

<b>NOME:</b>	
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>DATA DO NASCIMENTO:</b>
<b>NATURALIDADE:</b>	<b>SEXO:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>	
<b>RUA:</b>	<b>Nº</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>
<b>CEP:</b>	<b>FONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>	<b>CEL:</b>
<b>ENDEREÇO PROFISSIONAL:</b>	
<b>RUA:</b>	<b>Nº</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>
<b>CEP:</b>	<b>FONE:</b>

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Caso tenha mais de uma formação em cada categoria, favor especificar no verso.

<b>GRADUAÇÃO:</b>	
<b>CURSO:</b>	
<b>INSTITUIÇÃO:</b>	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	<b>ANO DE CONCLUSÃO:</b>
<b>OUTRA GRADUAÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO</b>	<b>CURSO:</b>
<b>PÓS-GRADUAÇÃO (MAIOR TITULAÇÃO):</b>	
<b>CURSO:</b>	
<b>INSTITUIÇÃO:</b>	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	<b>ANO DE CONCLUSÃO:</b>
<b>OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO</b>	<b>CURSO:</b>

ATIVIDADE PROFISSIONAL

<b>DOCENTE ( )</b>	
<b>INSTITUIÇÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO:</b>	
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO:</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b>	
<b>POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O MESTRADO: ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>NÃO DOCENTE ( )</b>	
<b>INSTITUIÇÃO:</b>	
<b>DEPARTAMENTO/SETOR:</b>	
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO:</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL:</b>	
<b>POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: ( ) SIM ( )</b>	

## ANEXO IV

### QUADRO DE PONTUAÇÃO/ *Curriculum Vitae* (Modelo Plataforma *Lattes* do CNPq)

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Bolsista/ voluntário Iniciação Científica, Monitoria, Programa de Educação Tutorial, Iniciação a Docência, Iniciação Tecnológica, Extensão	0,5 ponto por semestre
Trabalhos completos em anais de Congresso (Capa e sumário dos Anais e o texto completo)	0,5 ponto por trabalho (máximo 3,0 pontos)
Capítulo de livro com ISBN (Capa, ficha catalográfica, sumário e texto completo)	1,0 ponto por capítulo
Organização de livro com ISBN (Capa, ficha catalográfica, sumário)	1,0 ponto por livro
Livro com ISBN (Capa, ficha catalográfica, sumário, primeira página do texto)	3,0 pontos por livro
Trabalho em periódicos - Qualis (A1 e A2)	2,0 pontos por trabalho
Trabalho em periódicos - Qualis (B1, B2 e B3)	1,0 ponto por trabalho
Trabalho em periódicos - Qualis (B4 e B5)	0,5 ponto por trabalho
Orientação de trabalhos de conclusão de Curso	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)
Orientação de Iniciação Científica, Monitoria e/ou PET	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)
Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso/concurso público para nível superior	0,2 ponto por banca (máximo 2,0 ponto)

**Observação 1:** O candidato que obtiver maior pontuação terá nota dez; as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente ao do primeiro colocado;

**Observação 2:** Os trabalhos em periódicos serão avaliados com base nos critérios estabelecidos para a Área Interdisciplinar do Qualis em primeira instância;

**Observação 3:** Serão pontuados somente os documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes*.

## ANEXO V

### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU, PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Acessar o site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

#### PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS)

**UG = 153080**

**GESTÃO = 15233**

**RECOLHIMENTO = 288322**

**NÚMERO DE REFERÊNCIA = 3091**

**COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar**

**CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = Preencher CPF e nome do candidato**

**VALOR PRINCIPAL = R\$ 50,00 (cinquenta reais)**

**VALOR TOTAL = R\$ 50,00 (cinquenta reais)**

**Clicar em “EMITIR GRU”, para impressão da guia**

**Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil**

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA**  
**(Aprovado em reunião do Colegiado, em 08/10/2013)**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica (PPGIT) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica.

### **1 – INSCRIÇÃO:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se curso de Graduação na área deste Programa ou em áreas afins, e para o Curso de Doutorado, curso de Mestrado na área deste Programa ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, situada no 1º andar do prédio do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE, entre os dias 04 a 22 de novembro do corrente ano, das 14h00 às 16h30, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

### **2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:**

#### *1. Para o Curso de Mestrado:*

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto bancário gerado com explicado em Anexo a este Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>. Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição.

#### *2. Para o Curso de Doutorado:*

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma (01) foto 3 x 4, recente;

- h) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto bancário gerado com explicado em Anexo a este Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>. Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição.

2.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, em caso de aprovação, o candidato deverá firmar Termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o Diploma de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica após seu diploma da Graduação/Mestrado ser revalidado.

2.4 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.5 O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de Graduação ou o curso de Mestrado, respectivamente para os candidatos ao Mestrado e Doutorado.

### 3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGIT e por um membro externo ao PPGIT.

#### 3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas (2013)</b>	<b>Horários (h)</b>
Inscrições	04/11 a 22/11	14 às 16h30
<b>Etapa 1 – Prova de idioma</b>	25/11	09 às 10
Resultado da prova de idioma	25/11	13h30
Prazo Recursal	25/11 26 e 27/11	14 às 17 09 às 12 e 14 às 17
<b>Etapa 2 – Prova de conhecimento</b>	28/11	09 às 11
Resultado da prova de conhecimento	28/11	17
Prazo Recursal	29/11, 02 e 03/12	09 às 12 14 às 17
<b>Etapa 3 – Defesa do pré-projeto de pesquisa</b>	04/12	08h30 às 12h 14 às 16h
Resultado	04/12	18
Prazo Recursal	05 a 09/12	09 às 12 14 às 17
<b>Etapa 4 – Avaliação dos Currículos</b>	10/12	09 às 12 14 às 16h
Resultado	10/12	17
Prazo Recursal	11 a 13/12	09 às 12 14 às 17
Homologação pelo Colegiado do Programa	17/12	14
Resultado final	17/12	16
Prazo Recursal	18/12 a 20/12	09 às 12 14 às 17
Matrícula	03/2014 Conforme Calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/2014 Conforme Calendário da PROPESQ	

### 3.1.1 – Prova de Conhecimento da Área (peso 2,0):

3.1.1.1 A prova escrita de conhecimento da área, que é classificatória, com peso dois vírgula cinco (2,0) e nota mínima cinco (5), terá duração de duas (2) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico nem a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 A prova de conhecimento de conhecimento da área constará de questões objetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo deste Edital.

3.1.1.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa.

<b>Crítérios</b>	<b>Percentual</b>
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

### 3.1.2 - Prova de Idioma (peso 1,0):

3.1.2.1 A prova de idioma (Inglês), de caráter eliminatório, com peso um (1,0) e nota mínima cinco (5), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de uma (1) hora, não sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 A prova de Inglês constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no Journal Citation Reports (JCR).

3.1.2.3 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

<b>Crítérios</b>	<b>Percentual</b>
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
Responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	50%

### 3.1.3 – Defesa Pré-Projeto de Pesquisa (peso 3,5):

3.1.3.1 O candidato ao Mestrado deverá depositar no ato da Inscrição pré-projeto de pesquisa, impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.1.3.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirá em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

<b>Crítérios</b>	<b>Percentual</b>
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica escolhida pelo candidato	5%
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	30%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

### 3.1.4 – Avaliação do Currículo

#### **Análise de *Curriculum vitae* (peso 3,5):**

Serão avaliadas no *Curriculum vitae* devidamente comprovado, com caráter classificatório, que valerá peso três e meio (3,5), considerando a seguinte pontuação para o Mestrado:

#### **1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 2**

<b>Cursos:</b> Indicar curso, Instituição, período	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9,0 e 10,0. - 8,0 para média geral entre 8,0 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7,0 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6,0 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5,0 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0)

#### **2. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 2**

<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa	2,0 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau na área	1,5 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5,0)

### **3. Atividades de Pesquisa – Peso 2**

<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6,0)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4,0)

### **4. Produção Acadêmica – Peso 3**

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A1 e A2 da Área de Farmácia – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área de Farmácia – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área de Farmácia – 6,0 - Qualis C da Área de Farmácia – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

### **5. Atividades de Extensão – Peso 1**

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitorias de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

### 3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas (2013)</b>	<b>Horários (h)</b>
Inscrições	04/11 a 22/11	14 às 16h30
<b>Etapa 1 – Prova de conhecimento</b>	28/11	09 às 11
Resultado da prova de conhecimento	28/11	17
Prazo Recursal	29/11, 02 e 03/12	09 às 12 14 às 17
<b>Etapa 2 – Defesa do pré-projeto de pesquisa</b>	05/12	08h30 às 12 14 às 16h
Resultado	05/12	18
Prazo Recursal	06 a 10/12	09 às 12 14 às 17
<b>Etapa 3 – Avaliação dos Currículos</b>	11/12	09 às 12 14 às 16h
Resultado	11/12	17
Prazo Recursal	12 a 16/12	09 às 12 14 às 17
Homologação pelo Colegiado do Programa	17/12	14
Resultado final	17/12	16
Prazo Recursal	18 a 20/12	09 às 12 14 às 17
Matrícula	03/2014 Conforme Calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/2014 Conforme Calendário da PROPESQ	

#### 3.2.1 – Prova de Conhecimento da Área (peso 2,5):

3.2.1.1 A prova escrita de conhecimento da área, que é classificatória, com peso dois vírgula cinco (2,5) e nota mínima cinco (5), terá duração de três (3) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico nem a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 A prova de conhecimento de conhecimento da área constará de questões objetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo deste Edital.

3.2.1.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa.

<b>Critérios</b>	<b>Percentual</b>
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

### **3.2.2. –Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (peso 3,5):**

3.2.2.1 O candidato ao Mestrado deverá depositar no ato da Inscrição pré-projeto de pesquisa, impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.2.2.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirá em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

<b>Critérios</b>	<b>Percentual</b>
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica escolhida pelo candidato	5%
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	30%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

### **3.2.3 Análise de *Curriculum vitae* (peso 4):**

Serão avaliadas no *Curriculum vitae* devidamente comprovado, com caráter classificatório, que valerá peso quatro (4), considerando a seguinte pontuação para o Doutorado:

### **1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado – Peso 2**

<b>Cursos:</b> Indicar curso, Instituição, período	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Média do Histórico Escolar Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9,0 e 10,0) - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8,0 e 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7,0 e 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0)
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0)

### **2. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 2**

<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa	2,0 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau na área	1,5 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5,0)

### **3. Atividades de Pesquisa – Peso 2**

<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6,0)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4,0)

#### **4. Produção Acadêmica – Peso 3**

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A1 e A2 da Área de Farmácia – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área de Farmácia – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área de Farmácia – 6,0 - Qualis C da Área de Farmácia – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

#### **5. Atividades de Extensão – Peso 1**

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitorias de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

## **4. RESULTADO**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral  $\geq 7,0$  (sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, e obedecidos o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes, na prova de conhecimento e na prova de idioma este dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgit/>.

## **5. RECURSOS**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 - São fixadas em 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado, constando ainda de 01 (uma) vaga adicional para o nível de mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o nível de doutorado, sendo ambas destinadas aos servidores ativos e permanentes da UFPE. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas, dentro das Linhas de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode receptionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto neste Edital.

## **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

Centro de Ciências Biológicas - CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8947

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgit/>

e-mail: [ppgit@ufpe.br](mailto:ppgit@ufpe.br)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Para efeito de classificação final, consagradas as notas cinco (5) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado e Doutorado selecionados serão aqueles que alcançarem média geral  $\geq 7,0$  (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, bem como o seu resultado final, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgit/>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 08 de outubro de 2013

César Augusto Souza de Andrade  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

## **ANEXOS:**

- I FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO
- II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- III VAGAS
- IV LINHA DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
- V INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO
- VI MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS
- VII COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO
- VIII COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NÍVEL: MESTRADO (      ) DOUTORADO (      )  
NOME: \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_  
R.G.: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ DATA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ RESERVISTA: \_\_\_\_\_  
TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
TELEFONE FIXO E CELULAR: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício): \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CARGO QUE OCUPA: \_\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

ESPECIFICAR A LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE:

- Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos (      )
- Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos (      )
- Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde (      )

TEMA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Local, Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## **ANEXO II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA MESTRADO E DOUTORADO**

### **PROGRAMA**

Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos

Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos

Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde

### **BIBLIOGRAFIA**

- Saúde no Brasil. The Lancet. Maio de 2011.

<http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf>, acessado em 08/10/2013.

- Laís Silveira Costa, Carlos Augusto Grabois Gadelha, José Maldonado. A perspectiva territorial da inovação em saúde: a necessidade de um novo enfoque. Rev Saúde Pública, 46(Supl):59-67, 2012.

- Henry Etzkowitz, Loet Leydesdorff. The dynamics of innovation: from National Systems and “Mode 2” to a Triple Helix of university–industry–government relations. Research Policy, 29. 109–123. 2000.

## **ANEXO III LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

### **Área de Concentração**

Fármacos, Medicamentos e Insumos Essenciais para a Saúde

### **Linha de Pesquisa**

1. Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos
2. Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos
3. Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde

## **ANEXO IV INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO**

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3029

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

**ANEXO V**  
**MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS**

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço ( - ), e não apagados.
2. A ordem dos itens apresentados neste modelo de *Curriculum Vitae* não deve ser alterada em nenhuma hipótese.
3. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas.
4. Quando tiver quer preencher o Período da atividade realizada, é obrigatória a inserção da data completa, com dia/mês/ano.

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar</b>		
Curso/Universidade/Período		
<b>1.2. Aperfeiçoamento</b>		
Curso/Universidade/Período		
<b>1.3. Especialização/Certificado/Histórico</b>		
Curso/Universidade/Período		
<b>1.4. Mestrado/Diploma/Histórico Escolar</b>		
Curso/Universidade/Período		
<b>2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS REALIZADAS</b>		
<b>2.1. Trabalhos publicados em periódicos (com comprovação)</b>		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
<b>2.2. Trabalhos aceitos em periódicos (com comprovação do aceite)</b>		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
<b>2.3. Capítulos de livros</b>		
Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
<b>2.4. Trabalhos completos em anais de congresso internacionais</b>		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>2.5. Trabalhos completos em anais de congressos locais, regionais e nacionais</b>		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>2.6. Trabalhos resumidos em congressos internacionais</b>		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>2.7. Trabalhos resumidos em congressos locais, regionais e nacionais</b>		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
<b>2.8. Apresentação de palestras e participação em mesas redondas</b>		
Título/Evento/Ano/Local		
<b>2.9. Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais</b>		
Título/Evento/Ano/Local		
<b>2.10. Patentes com registro de depósito</b>		
Título/Ano/Situação		

<b>3. BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS</b>		
<b>3.1. Bolsas (Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado; e outras)</b>		
<b>Iniciação Científica:</b> (Período/Instituição/Financiador)		
<b>Aperfeiçoamento:</b> (Período/Instituição/Financiador)		
<b>Desenvolvimento Científico Regional:</b> (Período/Instituição/Financiador)		
<b>Pré-Doutorado:</b> (Período/Instituição/Financiador)		
<b>Outras:</b> (Período/Instituição/Financiador)		
<b>3.2. Estágio (não curricular) carga horária a cada 80 horas</b>		
Instituição/Cidade-País/Tema/Carga Horária		
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS</b>		
Instituição/Cidade-País/Tema/Cargo/Carga Horária/Data de Início/Término		
<b>5. ATIVIDADES DIDÁTICAS</b>		
<b>5.1. Aulas (2º Grau, Graduação, Pós-Graduação e outros)</b>		
Instituição/Cidade/País/Nível (1º/2º grau/Univ./etc.)/Período/Carga Horária		
<b>5.2. Orientação e/ou Co-orientação de Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento</b>		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
<b>5.3. Co-orientação de Dissertação</b>		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
<b>5.4. Monitoria</b>		
Nome do Monitor/Instituição/Disciplina/Carga Horária/Período		
<b>6. OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>		
<b>6.1. Prêmios Recebidos</b>		
Nome do Prêmio/ Concedido por data do recebimento		
<b>6.2. Assessorias</b>		
Instituição/Tipo/Período		
<b>6.3 Consultorias</b>		
Instituição/Tipo/Período		
<b>6.4. Mini-cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 horas)</b>		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
<b>6.5. Cursos de extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 horas)</b>		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
<b>6.6. Organização de eventos</b>		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
<b>6.7. Organização de cursos, entre outros</b>		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		

**ANEXO VI  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO**

NOME: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ C.P.F.: \_\_\_\_\_

ITENS OBRIGATÓRIOS	CONFERÊNCIA
Ficha de inscrição preenchida	
Pré-projeto de Pesquisa	
Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação	
Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação	
Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação	
Cópia autenticada de quitação com o serviço militar	
Uma (01) foto 3 x 4, recente	
<i>Curriculum vitae</i> documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital	
Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição	

Recebido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

**ANEXO VII  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO**

NOME: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ C.P.F.: \_\_\_\_\_

ITENS OBRIGATÓRIOS	CONFERÊNCIA
Ficha de inscrição preenchida	
Pré-projeto de Pesquisa	
Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado	
Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado	
Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação	
Cópia autenticada de quitação com o serviço militar	
Uma (01) foto 3 x 4, recente	
<i>Curriculum vitae</i> documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital	
Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição	

Recebido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA**  
**CURSO DE MESTRADO**  
**Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 15 de outubro de 2013)  
**EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Patologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do **PROCESSO SELETIVO para Admissão – Ano Letivo 2014**, ao corpo discente ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA - Curso de Mestrado**.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o curso de Mestrado em Patologia exige-se graduação em cursos das áreas da saúde, das ciências biológicas ou áreas afins em que os candidatos tenham cursado a disciplina Patologia Geral (Processos Patológicos Gerais).

**1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Patologia, situada no Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) – térreo, Av. da Engenharia s/nº - Cidade Universitária - CEP: 50740-600 - Recife – PE, Fone/Fax: (81) 2126.8529-<http://www.pggpatologiaufpe.com>, [mestradopatologia@yahoo.com.br](mailto:mestradopatologia@yahoo.com.br) entre os dias 21/10 a 08 de novembro de 2013, no período das 9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.**

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições (**08/11/2013**) e recebida na sede do Programa em até 4 (quatro) dias úteis após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b) **cópias autenticadas** de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) cópia do comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme modelo de boleto (**Anexo II**), que pode ser obtido e preenchido através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) com isenção da taxa para alunos da UFPE conluente de curso de graduação e servidor da mesma instituição;
- e) Currículo no modelo do **Anexo V**.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) **Cópia autenticada** do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação recomendado pelo MEC;
- b) **Cópia autenticada** do histórico escolar do Curso de Graduação.
- c) Currículo modelo Plataforma Lattes atualizado até a data da inscrição (Além do Currículo no modelo do anexo V).

2.3 – O diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira e chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido, conforme resolução 10/2008 – CCEPE/UFPE. No ato da matrícula os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada à matrícula, à classificação e a conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

### 3 - Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 (cinco) membros, sendo um membro externo ao programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS (20130)	HORÁRIOS (RECIFE)
Inscrições	21/10 a 8/11	9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00

#### ETAPA 1

Prova de conhecimento	18/11	8:00 as 11:00
Resultado	20/11	17:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	21 a 25/11	9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00

#### ETAPA 2

Prova de Idioma	28/11	8:00 as 10:00
Resultado	29/11	17:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	02 a 04/12	9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00

#### ETAPA 3

Avaliação do Currículo	06/12	8:00 as 12:00
Resultado	09/12	17:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	10 a 12/12	9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00
Resultado Final	16/12	17:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	17 a 19/12	9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00
Matrícula	10 a 14/03/14	On-line pelo SIG@
Início das aulas	03/2014	-

#### 3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, **de caráter eliminatório**, com **peso 5**, será composta por **50 questões de múltipla escolha onde cada uma das questões terá apenas uma alternativa correta** terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa relacionado no **Anexo III**.

#### 3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), com **peso 2**, de **caráter eliminatório**, será composta por **10 questões de múltipla escolha** onde cada uma das questões terá apenas uma alternativa correta. A prova terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova versará sobre a interpretação de textos científicos da área de patologia e constará de questões objetivas com teste de múltipla escolha.

### 3.1.3 – Avaliação do Currículo

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo será restrita às atividades realizadas pelo candidato sem limite temporal, com **peso 3**, e terá **caráter classificatório**.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

<b>1 – TITULAÇÃO (PESO 3)</b>		
<b>Cursos Pré-Mestrado (Indicar curso, Instituição, período)</b>	<b>Pontuação Máxima: 100</b>	
	<b>Maximo por Atividade</b>	<b>Somatório Maximo</b>
1. Monitoria em curso de graduação	40	(40)
2. Curso de Especialização na área do Programa ou área afim	60	(60)
3. Curso de Extensão na área do Programa	60	(60)
4. Curso de Extensão em área afim	20	(20)
5. Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	10	(20)
6. Disciplinas em cursos de pós-graduação em áreas afins	5	(10)

<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)</b>		
<b>Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima: 100</b>	
	<b>Maximo por Atividade</b>	<b>Somatório Maximo</b>
1. Professor de ensino fundamental	5	(5)
2. Professor de ensino médio na área do Programa	10	(20)
3. Professor de terceiro grau na área	20 por semestre	(60)
4. Professor de terceiro grau de áreas afins	15 por semestre	(45)
5. Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, técnico, assistente, etc.)	20	(20)

<b>3 – ATIVIDADES EM PESQUISA (PESO 2)</b>		
<b>Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima: 100</b>	
	<b>Maximo por Atividade</b>	<b>Somatório Maximo</b>
1. Estágio voluntário (mínimo de 120 horas)	10	(30)
2. Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)	50	(50)
3. Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	20	(60)
4. Participação como graduado em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.	10	(30)

<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4)</b>		
<b>Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima: 100</b>	
	<b>Maximo por Atividade</b>	<b>Somatório Maximo</b>
1. Publicação de resumos em anais de congresso nacional ou internacional	10	(50)
2. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso	20	(60)
3. Publicação em revista nacional/internacional	30	(90)
4. Publicação de capítulos de livros	10	(40)

<b>5 -ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 0,5)</b>		
<b>Indicar evento, curso, duração, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima: 100</b>	
	<b>Maximo por Atividade</b>	<b>Somatório Maximo</b>
<b>1.</b> Atividade de Extensão (Bolsista ou voluntário)	40	(40)
<b>2.</b> Monitoria de disciplina em curso de extensão	2	(6)
<b>3.</b> Participação como ministrante em curso (min. 40h)	5	(10)
<b>4.</b> Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	10	(20)
<b>5.</b> Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	20	(60)
<b>6.</b> Comissão organizadora de eventos (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	05	(10)
<b>7.</b> Participação em projeto de extensão registrado em instituição autorizada pelo MEC	20	(60)

#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados com nota final mínima igual ou superior a 7,0 (sete), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do currículo, e na prova de idioma.

dos gabaritos das provas serão disponibilizados no quadro de avisos desta PG e no site: <http://www.ppgpatologiaufpe.com>

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos do programa, e disponibilizado no site: <http://www.ppgpatologiaufpe.com>

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberão recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas **18 (quatorze) vagas, incluída 01 (uma) vaga adicional para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE**. As quais serão preenchidas por candidatos classificados e distribuídos nos projetos descritos nas duas linhas de pesquisa da área de concentração Patologia (**Anexo IV**).

6.2 - Para o Curso de Mestrado as vagas são fixadas para cada projeto de pesquisa, de acordo com a Tabela 1 do Anexo IV, que devem ser escolhidas pelo candidato quando de sua inscrição. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, de acordo com sua nota final no concurso, obedecendo ao número de vagas por projeto de pesquisa indicado pelo candidato quando de sua inscrição.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

As informações e inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa e as provas realizadas nas Salas de Aulas da Pós-Graduação em Patologia ou salas do Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Campus RECIFE na Av. da Engenharia s/nº - Cidade Universitária - CEP: 50740-600 - Recife – PE.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e idioma.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 - É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 – O presente Edital é objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE. A divulgação

8.0 - A Comissão de Seleção e Admissão e decidirá os casos omissos.

Recife, 15 de outubro de 2013.

Mario Ribeiro de Melo Júnior  
Coordenador da Pós-Graduação em Patologia –CCS – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – NÚMERO DE VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA

V – MODELO DO CURRÍCULO

**CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**  
**Curso de Mestrado – Ano Letivo 2014**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
End.e CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone para contato: \_\_\_\_\_  
Nº Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento (dd/mm/aa): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Graduado em: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
RG (nº, data expedição, órgão, Estado): \_\_\_\_\_  
Título de Eleitor (nº, Zona, Secção): \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Quitação Militar: \_\_\_\_\_  
Vínculo(s) empregatício(s): \_\_\_\_\_

**Opções de Projeto de pesquisa** (estes devem ser escolhidos de acordo com o perfil de pesquisa ao qual o candidato se identifica):

**1ª. opção:** \_\_\_\_\_  
**2ª. opção:** \_\_\_\_\_

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.**

## II – MODELO DO BOLETO

### INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE GRU (Guia de Recolhimento da União)

#### ACESSO AO FORMULÁRIO

Entrar no site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)  
Clicar no menu **SIAFI - Sistema de Administração Financeira**  
Clicar no menu **Guia de Recolhimento da União**  
Clicar no sub-menu **Impressão – GRU**

#### \* PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Obs: Responda **SIM** quando surgir aviso de segurança.

UG – **153080**

Gestão – **15233**

Recolhimento Código – **288322**

Clicar em – **Avançar**

Número de Referência – **3141**

Competência e Vencimento – **NÃO preencher**

Informar o **CPF** e o **Nome** do candidato

Nos campos Valor Principal e Valor Total informar a quantia de **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)**

Demais campos – **NÃO preencher**

Clicar em – **Emitir GRU**

**Efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil**

## III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

### ASSUNTOS DA PROVA DE CONHECIMENTO

1. Lesão e morte celular. Degenerações celulares e depósitos intersticiais (Calcificação, Pigmentação, Aterosclerose e Amiloidose)
2. Distúrbios do crescimento e da diferenciação celular
3. Distúrbios circulatórios e hemodinâmicos
4. Processos inflamatórios agudo, crônico, granulomatoso e reparo tecidual
5. Aspectos fundamentais da Citopatologia
6. Órgãos imunológicos e resposta imune
7. Reações de hipersensibilidades, imunodeficiências e doenças auto-imunes
8. Neoplasias e Carcinogênese
9. Aspectos moleculares dos processos patológicos gerais
10. Técnicas e rotinas laboratoriais aplicadas a Patologia Moderna

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (Edições mais recentes)

1. Robbins & Cotran: Patologia Estrutural e Funcional – Autor: Cotran
2. Bogliolo: Patologia Geral - Autor: Geraldo F Brasileiro
3. Patologia – Autor: Stevens & Lowe
4. Patologia - Processos Gerais – Autor: Montenegro
5. Fundamentos de Patologia – Autor: Rubin
6. Imunobiologia o Sistema Imune na Saúde e na Doença - Autor: Janeway Junior, Shlomchik, Travers, Walport
7. Imunologia Básica - Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico – Autor: Lichtman & Abbas
8. Citologia Clínica Cérvico-vaginal: Texto e Atlas – Org: Marcia Edilaine Lopes
9. Citologia clínica do trato genital feminino – Autor: Jacinto da Costa Silva
10. Manual de Biossegurança – Autor: Mario H. Hirata

#### IV – NÚMERO DE VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA

VAGAS: **18 (dezoito) vagas, incluída 01 (uma) vaga para servidor da UFPE**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PATOLOGIA

PROJETOS DE PESQUISA:

**Projeto 1:** Caracterização de fungos filamentosos e leveduras de interesse médico e biotecnológico

**Projeto 2:** Inibição de fatores de virulência de bactérias de interesse médico

**Projeto 3:** Aspectos moleculares associados ao desenvolvimento de doenças autoimunes e infecciosas

**Projeto 4:** Avaliação biotecnológica de produtos naturais em modelos experimentais de doença

**Projeto 5:** Análise histotecnológica de produtos bioativos em células tronco e tumorais

**Projeto 6:** Manipulações Nutricionais e Seus Efeitos Sobre Alguns Sistemas Orgânicos: Aspectos Morfofuncionais

**Projeto 7:** Interfaces dos sistemas imunológico e neurológico no estudo de doenças nutricionais

**Projeto 8:** Aspectos anátomo-patológicos de doenças do sistema nervoso e tumores músculo-esqueléticos

**Projeto 9:** Viabilidade de processos biotecnológicos e/ou situações dietéticas no estudo de processos infecciosos e parasitários

**Projeto 10:** Avaliação morfológica e tóxico-farmacológica de produtos bioativos em condições clínicas experimentais

**Projeto 11:** Estudo citomolecular das progressões de lesões inflamatórias e tumorais em humanos

**Projeto 12:** Aplicações Biotecnológicas no estudo de doenças crônicas em humanos

#### V – CURRICULUM VITAE

##### Instruções:

1. No ato da inscrição os candidatos devem apresentar os originais das cópias dos documentos comprobatórios do currículo para que as mesmas sejam autenticadas pela secretaria do programa. No caso de inscrição por correspondência via SEDEX a autenticação será feita no dia da 1ª etapa do concurso.
2. Todos os documentos necessários à inscrição deverão ser entregues encadernados em um único volume em espiral com capa plástica na seguinte ordem:
  - Descritos nos itens 2.1 e 2.2 do edital
  - Currículo do anexo V com cópias dos documentos comprobatórios
  - Currículo da Plataforma Lattes.

## V – CURRICULUM VITAE

Nome completo:

Nome em citação bibliográfica (ex. Pontes-Filho, NT)

Filiação:

CPF:

E-mail:

Celular: (    )

End. e CEP:

Data de Nascimento: (dd/mm/aa):

Naturalidade:

Nacionalidade:

Graduado no curso de:

Data de Graduação:

Instituição:

Vínculo(s) empregatício(s):

<b>1 – TITULAÇÃO</b>		
<b>Cursos Pré-Mestrado - (Indicar Instituição, curso, período, carga horária)</b>		
	<b>Quantidade de documentos anexados por item</b>	<b>Numeração do documento anexado correspondente ao item</b>
<b>1.</b> Monitoria em curso de graduação		
<b>2.</b> Curso de Especialização na área do Programa ou área afim		
<b>3.</b> Curso de Extensão na área do Programa		
<b>4.</b> Curso de Extensão em área afim		
<b>5.</b> Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa		
<b>6.</b> Disciplinas em cursos de pós-graduação em áreas afins		

**Anexar nas paginas seguintes os documentos (numerados em ordem crescente) comprobatórios dos itens 1 a 6.**

<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
<b>Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.</b>		
	<b>Quantidade de documentos anexados por item</b>	<b>Numeração do documento anexado correspondente ao item</b>
<b>1.</b> Professor de ensino fundamental		
<b>2.</b> Professor de ensino médio na área do Programa		
<b>3.</b> Professor de terceiro grau na área		
<b>4.</b> Professor de terceiro grau de áreas afins		
<b>5.</b> Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, técnico, assistente, etc.)		

**Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 5. (numerados em continuidade ao grupo anterior).**

<b>3 – ATIVIDADES EM PESQUISA</b>		
<b>Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.</b>		
	<b>Quantidade de documentos anexados por item</b>	<b>Numeração do documento anexado correspondente ao item</b>
1. Estágio voluntário (mínimo de 120 horas)		
2. Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)		
3. Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
4. Participação como graduado em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.		

**Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 4. (numerados em continuidade ao grupo anterior).**

<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.</b>		
	<b>Quantidade de documentos anexados por item</b>	<b>Numeração do documento anexado correspondente ao item</b>
1. Publicação de resumos em anais de congresso nacional / internacional		
2. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso		
3. Publicação em revista nacional/internacional		
4. Publicação de capítulos de livros		

**Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 4. (numerados em continuidade ao grupo anterior).**

<b>5 -ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>		
<b>Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, período etc.</b>		
	<b>Quantidade de documentos anexados por item</b>	<b>Numeração do documento anexado correspondente ao item</b>
1. Atividade de Extensão (Bolsista ou voluntário)		
2. Monitoria de disciplina em curso de extensão		
3. Participação como ministrante em cursos (min. 40h)		
4. Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos		
5. Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
6. Comissão organizadora de eventos (Feiras de Ciências, congressos, etc.)		
7. Participação em projeto de extensão registrado		

**Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 7. (numerados em continuidade ao grupo anterior).**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 004/2013, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**

**EMENTA: Designa Comissão**

**A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os **Professores: Claudio Jorge Moura de Castilho**, SIAPE 1175169 – Presidente, **Maria do Socorro Bezerra de Araujo**, SIAPE 2133416, (Departamento de Ciências Geográficas) e **Neuvania Curty Ghetti**, SIAPE 1904895 (Departamento de Arqueologia), para participarem da Comissão de Sindicância para apurar irregularidades em defesa de dissertação da mestranda Jeanne Rodrigues Bittencourt, CPF nº 345.873.811-87, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

**Profa. Telma Costa de Avelar**  
Diretora do CFCH em Exercício  
SIAPE 1130491